



LEI MUNICIPAL Nº 898 / 2014

EMENTA: Denomina de **MANOEL TEOTONIO DO NASCIMENTO (MANOEL DE LOURO)** a Unidade Básica de Saúde – UBS, do Distrito de Ibitiranga, município de Carnaíba – PE.

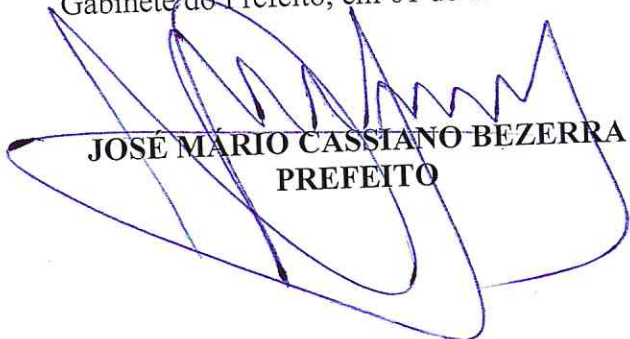
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MANOEL TEOTONIO DO NASCIMENTO (MANOEL DE LOURO)**, a Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Ibitiranga, Município de Carnaíba – PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2014.


JOSE MÁRIO CASSIANO BEZERRA
PREFEITO